

PROC. Nº E-36/273/13/2019 - ALEXANDRE DE MAGALHÃES REIS E SILVA, ID Funcional nº 2.930.025-8 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 17/09/2012, publicado no DORJ nº 174 de 19/09/2012, através do Processo nº E-09/45674/1570/2012, que concedeu 06 meses de licença prêmio referentes aos períodos base de 18/03/2002 a 16/03/2007 e 17/03/2007 a 14/03/2012, para regularização.

Id: 2237156

**DESPACHOS DO SECRETARIO
DE 11/02/2020**

PROC. Nº E-36/285/081/2019 - CLAUDIO FARIAS FAFIANS, ID Funcional nº 571.326-6 - períodos base: 25/02/2003 a 22/02/2008; 23/02/2008 a 20/02/2013 e 21/02/2013 a 19/02/2018, 09 meses.

PROC. Nº E-36/011/258/2019 - FERNANDA BORBA VIEIRA REIS, ID Funcional nº 4.196.332-6 - períodos base: 06/12/2005 a 04/12/2010 e 01/08/2012 a 30/07/2017, 06 meses.

PROC. Nº E-36/021/3277/2019 - HERIQUE CHVAICER, ID Funcional nº. 2.998.906-0 - períodos base: 18/02/1996 a 16/02/2001; 17/02/2001 a 15/02/2006; 16/02/2002 a 14/02/2011 e 15/02/2011 a 13/02/2016, 12 meses.

PROC. Nº E-09/11771/1059/1995 - MARINALVA CARVALHO LEITE, ID Funcional nº 2.952.745-7 - períodos base: 16/10/2000 a 14/10/2005; 15/10/2005 a 13/10/2010 e 14/10/2010 a 12/10/2015, 09 meses.

PROC. Nº E-36/271/40/2019 - RENATA ROCHA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4.364.989-0 - períodos base: 29/09/2009 a 27/09/2014 e 28/09/2014 a 26/09/2019, 06 meses.

PROC. Nº E-36/024/50/2019 - SERGIO LUIS PEREIRA PIRES, ID Funcional nº 564.947-1 - períodos base: 01/04/2002 a 30/03/2007 e 04/05/2012 a 02/05/2017, 06 meses.

PROC. Nº E-36/285/80/2019 - WELLINGTON LEANDRO DA SILVA SANTOS, ID Funcional nº 4.177.324-1 - período base: 01/11/2010 a 30/10/2015, 03 meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2237133

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 13/02/2020**

PROC. Nº E-36/130/30/2019 - LUIZ CARLOS DE SOUZA BAPTISTA, ID Funcional nº 3.002.617-2 - períodos base de 18/12/1993 a 07/03/1999; 08/03/1999 a 24/03/2004 e 30/12/2005 a 07/01/2010, 09 meses.

PROC. Nº E-36/267/76/2019 - MARCELO LOURO SILVÉRIO, ID Funcional nº 2.969.886-3 - períodos base de 10/03/2008 a 08/03/2013 e 09/03/2013 a 07/03/2018, 06 meses.

PROC. Nº E-36/021/574/2019 - MÁRCIA CHRISTINA BANDEIRA DE MELLO, ID Funcional nº 2.983.341-8 - período base de 17/06/2011 a 14/06/2016, 03 meses.

PROC. Nº E-36/011/234/2019 - ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 2.920.245-0 - períodos base de 07/11/2003 a 04/11/2008 e 13/02/2010 a 13/04/2015, 06 meses.

PROC. Nº E-36/159/81/2019 - VINCENZO DI BENEDETTO, ID Funcional nº 566.006-8 - período base de 23/02/2012 a 21/02/2017, 03 meses.

CONCEDO LICENÇA PRÊMIO

PROC. Nº E-36/130/30/2019 - LUIZ CARLOS DE SOUZA BAPTISTA, ID Funcional nº 3.002.617-2 - **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 21/08/2017, que concedeu 12 meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos base de 01/03/1992 a 27/02/1997; 28/02/1997 a 26/02/2002; 30/12/2005 a 28/12/2010 e 29/12/2010 a 27/12/2015, através do Processo nº E-09/340/21/2017, para regularização.

PROC. Nº E-36/011/234/2019 - ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 2.920.245-0 - **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 16/08/2014, que concedeu 06 meses de Licença Prêmio referentes aos períodos base de 07/11/2003 a 04/11/2008 e 05/11/2008 a 03/11/2013, através do Processo nº E-09/146/284/2013, para regularização.

Id: 2237603

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO SUBCORREGEDOR-GERAL
DE 17/01/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR de natureza investigativa. Processo nº E-36/320/116/2020 (SAD 24/20).

Id: 2237650

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 22/01/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR de natureza investigativa. Processo nº E-36/320/89/2020 (SAD 23/20).

Id: 2237649

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 12/02/2020**

DESIGNA MARCUS HARRIS TORRES, Delegado de Polícia, ID 4.329.794-3, em substituição para exercer a função de vogal da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Corregedoria Geral de Polícia Civil, a contar de 13 de fevereiro de 2020 até 27 de fevereiro de 2020, em razão de férias de **FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS**, Delegado de Polícia, ID 3.241.566-4. Processo nº E-36/320/187/2020.

Id: 2237639

CORREGEDORIA GERAL

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 12/02/2020**

PROCESSO Nº E-09/1318/0006/2009 (PAD 069/11) - ARQUIVE-SE o Processo Administrativo Disciplinar instaurado, em face do servidor RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, matrícula 267.908-2, com fundamento no artigo 30, Parágrafo Único, letra "b" do Decreto nº 3.044/1980.

Id: 2237524

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHO DO CHEFE
DE 05/02/2020**

PROCESSO Nº E-36/048/166/2019 - CARLOS FREDERICO AZEVEDO DE CASTRO, matrícula nº 289.887-2. Identidade Funcional nº 2.931.334-1 - **AUTORIZO**, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio não gozada, referente ao período base de 20/03/1992 a 18/03/1997, Processo nº E-09/00541/1202/1997.

Id: 2237141

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 28.01.2020**

NOMEIA KAREN NAZARETH PEREIRA ALVES FREITAS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50211897, para exercer, com validade a contar de 19 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerició, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019. Processo nº SEI-21/047/001018/2019.

EXONERA MARCIO BRUM DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50912739, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-21/090/002379/2019.

NOMEIA MARCIO LEMOS CONRADO DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43375839, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcio Brum dos Santos, ID Funcional nº 50912739. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-21/090/002379/2019.

DE 12.02.2020

NOMEIA AFONSO INACIO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2038690-7, para exercer, com validade a contar de 08 de janeiro de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Atendimento ao Perito, do Serviço de Perícias, do Instituto de Perícias Heltor Carriho, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Gestão em Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Sheyla Leite de Oliveira, ID Funcional nº 1975696-8 (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210068/000004/2020.

Id: 2237812

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 26.08.2019**

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos narrados no Processo nº E-21/006/35/2019, em face do servidor Inspetor de Segurança e Administração penitenciária **ADRIANO OLIVEIRA DIAN**, IDF nº 5029702.3.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09.09.2019.

Id: 2237140

SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.01.2020**

PROCESSO Nº SEI-210056/000039/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 20.931,17 (vinte mil novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) referente à prestação de serviço realizado pela Fundação Santa Cabrini, no período de dezembro de 2019.

Id: 2237446

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 12/02/2020**

PROC. Nº SEI-210070/000221/2020 - JULIO CESAR SOARES, ID 19126344. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período base de 03/01/2015 a 02/01/2020.

Id: 2237544

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-270038/000006/2020 - BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS, CPF: 098.147.567-17;

PROCESSO Nº SEI-270037/000111/2020 - MARLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 738.644.807-44;

PROCESSO Nº SEI-27/037/004364/2019 - ELINEUZA ROSENO OAZEM, CPF: 070.380.997-01.

FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS

Id: 2237130

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-27/132/000486/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENDOSCOPIA E UROLOGIA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa FRANNER LT-DA-EPP, com os seguintes valores totais: item 01 - R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), item 02 - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 04 - R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 05 - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), item 06 - R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), item 09 - R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) e o item 10 - R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Os Itens 03, 07 e 08 foram fracassados e o Item 11 foi deserto.

Id: 2237512

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1988 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de

01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a **BRUNO GARCIA REDONDO**, Assessor-Chefe Especial de Articulação Institucional do Gabinete do Secretário, ID Funcional nº 4433653-5 e a **GABRIELL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**, Subsecretário da Subsecretaria Executiva, ID Funcional nº 5010163-3, para assinarem, nos termos da legislação em vigor, ofícios, despachos, documentos e requerimentos encaminhados à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, fazendo referência e/ou solicitando nomeações e exonerações de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

EDMAR SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2237705

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1989 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

REVOGA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SES nº 1771, de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências para a prática como Ordenadora de Despesas, de Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Contratual a **MARIANA TOMASI SCARDUA**, Subsecretária de Gestão da Atenção Integral à Saúde e dá outras providências, publicada no D.O. de 07.01.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

EDMAR SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 1990 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

REVOGA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SES nº 1775 de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências para a prática como Ordenador de Despesas, de Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Contratual a **LUIZ OCTÁVIO MARTINS MENDONÇA**, Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde e dá outras providências, publicada no D.O. de 07.01.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

EDMAR SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2237718

SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SVS Nº 260 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINA A INTERDIÇÃO, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO DE CORRELATO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

as disposições do artigo 10 da Lei nº 6.437, de 20/08/1977, publicada no D.O.U de 24/08/1977;

o Laudo de Análise nº 2118.1P.0/2019, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN-BA, referente à análise fiscal da amostra coletada pela Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, do lote 18L19LB565, data de validade 11/2021, data de fabricação 11/2018, marca B. Braun, referente ao produto INTRAFIX SAFESET AIR IL - EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, Registro junto a Anvisa nº 80136990540, fabricado por LABORATÓRIO B.BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02, localizada na Avenida Eugênio Borges, nº 1092, Avenida Jequitibá, nº 09 - Arsenal - São Gonçalo - RJ, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao Ensaio de Aspecto do Produto; e o Termo de Interdição nº 02580, de 26/12/2019, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES, interditando o lote 18L19LB565, data de validade 11/2021, data de fabricação 11/2018, marca B. Braun, referente ao produto INTRAFIX SAFESET AIR IL - EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, Registro junto a Anvisa nº 80136990540, fabricado por LABORATÓRIO B.BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02, localizada na Avenida Eugênio Borges, nº 1092, Avenida Jequitibá, nº 09 - Arsenal - São Gonçalo - RJ, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao Ensaio de Aspecto do Produto,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição, suspensão da venda e uso do lote 18L19LB565, data de validade 11/2021, data de fabricação 11/2018, marca B. Braun, referente ao produto INTRAFIX SAFESET AIR IL - EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, Registro junto a Anvisa nº 80136990540, fabricado por LABORATÓRIO B.BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02, localizada na Avenida Eugênio Borges, nº 1092, Avenida Jequitibá, nº 09 - Arsenal - São Gonçalo - RJ, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao Ensaio de Aspecto do Produto.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio de produtos correlatos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio de produtos de correlatos para verificar o cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2020

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Id: 2237132

SUBSECRETARIA GERAL

**ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 07.02.2020**

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ELIZETE DOS SANTOS CUNHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862737-4, Id. Funcional nº 31083153, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 07.03.2011. Processo nº E-08/601818/2011.

Id: 2237611